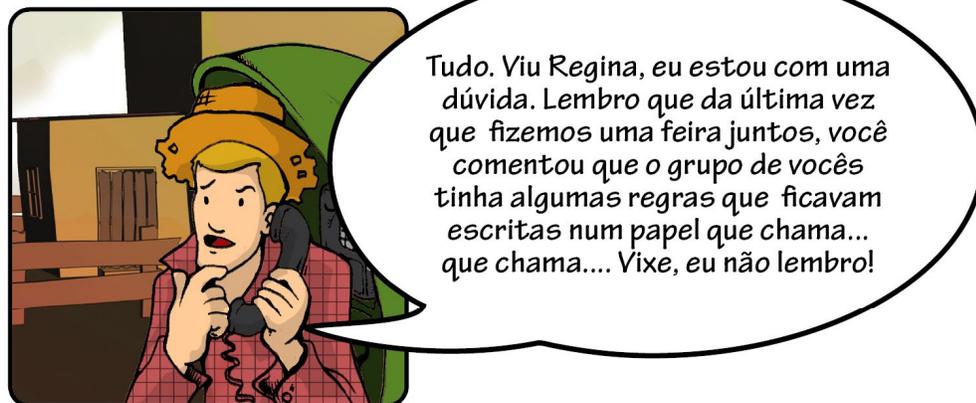


REGIMENTO INTERNO





O que é

O Regimento Interno é um conjunto de regras estabelecidas por um grupo para regulamentar o seu funcionamento. Ele contém os procedimentos práticos e aspectos do dia-a-dia do grupo.

Para que serve?

O Regimento Interno tem o objetivo de deixar claro a todas as pessoas do grupo quais são as regras que devem ser cumpridas.

É importante que o Regimento Interno crie condições reais, práticas concretas para que haja:

- Participação de todos;
- Exercício da gestão participativa;
- Debate amplo e aberto;
- Transparência.

Quem elabora? Quem deve cumprir?

Sendo uma lei interna, o Regimento Interno é elaborado e aprovado por todas as pessoas do grupo.

Quando uma nova pessoa entra no grupo, ela deve ler e concordar com o Regimento Interno, para não haver problemas futuros com o não cumprimento das regras.

Quem é responsável por cobrar?

A responsabilidade de cobrança do Regimento Interno é da área de Recursos Humanos, ou do líder do grupo.

No entanto, TODOS podem cobrá-lo, quando vêem que algo não está sendo cumprido.

Dicas

Não existe uma padrão único para Regimentos Internos. Cada grupo tem total liberdade de colocar o que quiser nele. Mas o que quer que seja colocado será lido pelos futuros interessados em participar ou colaborar com o grupo.

O conteúdo do Regimento Interno deve ser claro, ético e adequado, prevendo também punições para quem não cumprir as regras.

Deixe sempre o Regimento Interno em um local visível para todos.





FAX DA REGINA:

REGIMENTO INTERNO
GRUPO _____

1. O Grupo _____ (*Nome do grupo*) é uma organização não governamental, informal e matricial. Todos os participantes são donos, são chefes e têm tarefas a serem cumpridas para que, unidos, alcancem os objetivos do grupo.

2. O Grupo _____ (*Nome do grupo*) tem como objetivo _____

_____ (*descrever os objetivos do grupo*).

3. Todas as regras que regem o Grupo _____ (*Nome do grupo*) estão contidas neste Regimento Interno, ao que se obrigam todos os seus participantes.

4. As decisões são tomadas em grupo nas reuniões gerais, que acontecem _____ (*dia da semana*), _____ (*horário*), _____ (*frequência*), _____ (*local*), _____ (*endereço, cidade, estado*). As reuniões de produção acontecem _____ (*dias da semana*), _____ (*horário*), _____ (*local*), _____ (*endereço, cidade, estado*).

5. Nas reuniões gerais, são priorizados os seguintes temas:

- organização e planejamento
- tomada de decisões

6. O grupo _____ (*está ou não está*) aberto a novos integrantes que compartilhem dos mesmos objetivos e participem das atividades coletivas.

7. A adesão de novos integrantes obedece regras e procedimentos que devem ser rigorosamente seguidos, mesmo que a pessoa interessada seja conhecida, parente, ou antiga participante do grupo que em período significativo de tempo tenha se ausentado sem justificativas ou se desligado do grupo.

8. A pessoa interessada em aderir ao grupo será acolhida individualmente e cadastrada pelo responsável pelo Recursos Humanos do grupo. No acolhimento, o artesão interessado será informado sobre o funcionamento e regras de participação do grupo.

9. Após o acolhimento, se mantido o interesse, será feito o convite para o artesão interessado comparecer na próxima reunião geral do grupo, onde o mesmo será apresentado e acolhido pelo grupo e, se declarar estar de acordo com o regimento interno do grupo, poderá assinar o Termo de Adesão na Condição de Iniciante.

10. A condição de iniciante perdura por _____ (*número de meses*), período em que o artesão está em experiência, sob avaliação, e não tem direito a votar ou ser votado.

11. Os iniciantes serão avaliados nos seguintes critérios:

- Pontualidade e Frequência
- Interesse pelo trabalho
- Participação e cumprimento de compromissos
- Potencialidade da capacidade produtiva (habilidades, quantidade, qualidade)
- Compromisso com o grupo e seus objetivos

12. Terminado o Tempo de Experiência, o artesão aprovado poderá assinar o Termo de Adesão de Membro de Grupo, a partir do que terá direito a voto e a ser votado.

13. São deveres de todos os participantes:

- Participar das reuniões gerais e outras necessárias realizadas pelo grupo, com pelo menos 80% de frequência mensal (quando houver mais faltas do que as permitidas, sem justificativa, será descontado da renda);
- Participar das oficinas de produção com pelo menos 80% de frequência mensal;
- Cumprir os compromissos assumidos com o grupo;
- Ser responsável com o material de trabalho, a saber:
 - devolver as sobras,
 - entregar os produtos prontos para a equipe de controle de qualidade de produção,
 - cumprir o prazo de produção,
 - não desperdiçar material,
 - usar e guardar adequadamente as ferramentas de trabalho.
- Prestar contas de cada operação financeira com recursos do grupo:
 - Entregar para a equipe financeira os comprovantes de compras e outras despesas aprovadas pelo grupo,
 - Comprar com economia e qualidade.
- Submeter os artesanatos de produção própria à aprovação da Equipe de Marketing para usufruir dos espaços coletivos de comercialização do grupo.

- Providenciar, com antecedência, a sua substituição em caso de impossibilidade de comparecer a compromissos assumidos.
- Participar das reuniões externas do grupo, mas que são de interesse deste;

14. São direitos dos participantes:

- Os membros efetivos do grupo têm direito a votar e a serem votados se estiverem em dia com os deveres e obrigações do regimento Interno.
- Justificar até duas faltas no prazo de um mês por motivos de força maior:
 - Calamidade
 - Acidente
 - Morte
 - Doenças
 - Trabalho
 - Consulta médica
 - Cursos e reuniões importantes
- Utilizar a marca e dispor das conquistas do grupo, dos materiais e espaços para produção e comercialização de artesanato, conforme planejamento e organização das atividades pelo grupo.
- Participar do resultado financeiro do grupo, conforme disposto neste regimento

15. Para usufruir dos direitos de membro do grupo, o participante deverá estar em dia com suas obrigações.

16. Todas as decisões que sejam diferentes ao previamente combinado com o grupo, devem ser discutidas em reunião. Nenhuma decisão deve ser tomada sem que todos os membros sejam consultados.

17. As oficinas de produção são responsabilidade da Equipe de Produção e terá um participante do grupo responsável pela coordenação e instrução aos demais. O coordenador de oficinas de produção, em conjunto com seus auxiliares cuida de: organizar a produção com o grupo, ensinar as técnicas e confecção de novos produtos, controlar o estoque de materiais da oficina, distribuir o material de produção entre os participantes, registrar a participação, registrar a entrega de produtos de cada artesão, controlar a qualidade dos produtos, atender aos pedidos, etiquetar, listar e destinar o escoamento dos produtos conforme combinado com a equipe de marketing, repassar ao financeiro os recursos necessários para as atividades.

18. A produção é organizada nos dias de funcionamento da oficina. Os membros efetivos do grupo que forem freqüentes nas oficinas poderão levar material para produção em casa, sendo que a distribuição de material e a entrega de produtos para venda será realizado exclusivamente durante as oficinas, pelo coordenador. Os iniciantes poderão levar material para produção em casa somente após um mês de participação freqüente nas oficinas, se dominar as técnicas de produção.

19. A equipe de Marketing é responsável pelo contato com clientes e pelas técnicas de venda. A esta equipe cabe realizar: pesquisas de mercado (levantamentos de preços, produtos, concorrentes, etc) e repassar as tendências de mercado para o grupo; definir os produtos que podem levar a etiqueta do grupo; organizar os produtos para comercialização e distribuir os produtos entre os locais de venda; recolher os produtos que não têm aceitação de mercado; definir os locais onde serão comercializados os produtos; cuidar da divulgação do grupo, receber e repassar encomendas para a equipe de produção, entregar as encomendas, repassar os controles de venda e os produtos recolhidos dos locais de venda para controle de estoque

pele financeiro, manter as listas de produtos e preços atualizadas bem como os controles de venda, repassar os valores recebidos e os controles das vendas para o financeiro.

20. A equipe de RH cuida do bem estar das pessoas do grupo e atividades a serem realizadas, divide as tarefas e organiza as escalas, cuida do cumprimento das normas e do funcionamento, realiza o acolhimento de novas pessoas no grupo, seleciona quem entra para as equipes, avalia as pessoas das equipes, e coloca em discussão nas reuniões do grupo as questões que escapam ao Regimento Interno para decisão e deliberação do procedimento a ser tomado, cuida da documentação do grupo e Termos de compromissos, cuida da organização e participação coletiva.

21. A equipe do Financeiro cuida dos recursos financeiros, controla o estoque de materiais e produtos, faz pagamentos, minimiza custos, cuida do faturamento e lucro, mantém em dia o livro caixa e organiza os comprovantes da movimentação financeira, faz os relatórios e prestação de contas para informação de todo o grupo.

22. Todo recurso que entra e sai deve ter registro e cada lançamento do caixa deve ter comprovante.

23. O fundo coletivo do grupo é utilizado para dois fins:

a) apoio aos membros do grupo que realizam os plantões de vendas, compras e participam das reuniões e cursos em benefício do grupo (VT's, alimentação e outros).

b) apoio à produção e atividades coletivas do grupo: atendimento de encomendas, complementação de material para as oficinas, compras de embalagens, material para as oficinas, material de identificação e divulgação do grupo, festividades e confraternizações do grupo.

24. A renda é dividida entre o coletivo e os artesãos, sendo: _____ (*porcentagem*) da venda de cada produto destinada ao fundo coletivo do grupo, _____ (*porcentagem*) para os artesãos que realizam as vendas e os outros _____ (*porcentagem*) que será dividido por igual por todos os membros do grupo.

25. O artesão que produzir com seu próprio material poderá expor seus produtos particulares nos espaços de venda do grupo se for aprovado pela equipe de marketing, dividindo as despesas com a mesma proporção dos demais e deixando 10% de sua venda para o fundo coletivo.

26. Os artesãos do grupo podem participar das vendas do produto através de escalas, venda em lojas, atendimento a encomendas, venda porta a porta ou outras, e terão direito a _____ (*porcentagem*) do valor da venda daqueles produtos se realizada individualmente ou a participar do rateio dos _____ (*porcentagem*) sobre as vendas do dia, se houver mais de uma pessoa na escala de venda naquele dia e local.

27. A prestação de contas do grupo será feita mensalmente, constando a distribuição do resultado entre os membros dos grupos, pagamento de todos os compromissos e despesas e fundo coletivo do grupo.

28. Qualquer proposta de alteração de regras e ou funcionamento deverão ser tratadas nas reuniões gerais do grupo e submetidas à aprovação pela maioria dos presentes.

29. As decisões tomadas nas reuniões gerais do grupo deverão ser documentadas em ata, constando as assinaturas dos presentes e vincularão a todos os participantes e membros do grupo, presentes ou não, ainda que discordantes.

